



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (FELIZ)

TERMO Nº 3/2026 - CLC-FLZ (11.01.10.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Feliz-RS, 28 de abril de 2026.

3º Termo de Apostilamento
Reajuste do IPCA 2025 a 2026

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul do Campus Feliz, neste ato representado pelo Ordenador e Diretor Geral (Substituta), registra o presente instrumento. Trata-se de apostilamento (3º) dos itens 53 e 54 do Contrato nº 88/2023, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula 6ª do Contrato e cláusula 19 do Termo de Referência, tendo em vista o reajuste por IPCA.

1. Valores nominais com efeito a partir de 05/04/2026:

item Compra	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Reajustado IPCA 24/25	Valor Reajustado IPCA 25/26	Desconto a Aplicar %	Valor Total a cada 12 meses	Diferença a cada 12 meses
00053	EQUIPAMENTOS ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Manutenção corretiva e preventiva em máquinas e equipamentos com pagamento do valor da hora técnica de mão-de-obra	325	Hora Técnica	371,02	386,39	-	125576,75	4995,25
00054	EQUIPAMENTOS ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Fornecimento de peças de reposição novas e originais com pagamento pelo percentual de desconto sobre o preço das peças.	1	Percentual de Desconto	27283,03	28413,33	1,35%	28413,33	1130,30
TOTAL ANUAL ESTIMADO							153990,08	6125,55

*Item 54- valores nominais estimados sem desconto aplicado, aplicar desconto na execução

2. Valor nominal de retroativos: Não há, entretanto poderá ocorrer excepcionalmente no ínterim do rito desta formalização, ficando a diferença condicionada à solicitação prévia pela Contratada e pedido de saldo de empenho ao Gestor(a) do Contrato.

3. A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

Nada obstante, oportunamente, recomenda-se sua ratificação no próximo termo aditivo.

Ordenador de Despesa - Substituta

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 13:37)

JANE MARUSA NUNES LUIZ

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###546#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **bdcd747b5c**